

Portaria publicada no D.O.U do dia 30 de junho de 2022, seção 1.

Aprova o Zoneamento Agrícola de Risco Climático – ZARC para a cultura do arroz irrigado subtropical no estado do Paraná, ano-safra 2022/2023.

O SECRETÁRIO DE POLÍTICA AGRÍCOLA, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas pelo Decreto nº 10.827, de 30 de setembro de 2021, e observado, no que couber, o contido no Decreto nº 9.841 de 18 de junho de 2019, na Portaria nº 412 de 30 de dezembro de 2020 e nas Instruções Normativas nº 16, de 9 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 12 de abril de 2018 e nº 2, de 9 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 11 de novembro de 2021, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, resolve:

Art. 1º Aprovar o Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a cultura do arroz irrigado subtropical no estado do Paraná, ano-safra 2022/2023, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria tem vigência específica para o ano-safra definido no art. 1º e entra em vigor em 1º de agosto de 2022.

GUILHERME SORIA BASTOS FILHO

ANEXO

1. NOTA TÉCNICA

No Brasil, o arroz (*Oryza sativa* L.) irrigado por inundação é produzido do Rio Grande do Sul a Roraima. Basicamente, a produção de arroz irrigado por inundação é dividida em dois ambientes, subtropical e tropical.

A temperatura é um dos elementos climáticos de maior importância para o crescimento, o desenvolvimento e a produtividade do arroz irrigado. Cada fase fenológica da planta tem suas temperaturas críticas ótima, mínima e máxima. A temperatura ótima para o desenvolvimento do arroz situa-se na faixa de 20 a 35°C, para a germinação, de 30 a 33°C, para a floração, e de 20 a 25°C, para a maturação. Essas faixas referem-se à temperatura média diária do ar, exceto para a germinação.

A planta de arroz é mais sensível a baixas temperaturas nas fases de pré-floração e floração. Para fins práticos, considera-se que o período de 7 a 14 dias antes da emissão das panículas, período esse conhecido como emborrachamento, é o mais sensível a baixas temperaturas. A faixa crítica de temperatura para induzir esterilidade no arroz é abaixo de 15 a 17°C, para os genótipos tolerantes ao frio, e abaixo de 17 a 19°C, para os mais sensíveis. Os genótipos respondem distintamente à tolerância ao frio, sendo que, em geral, os genótipos da subespécie Japonica são mais tolerantes do que os da subespécie Indica.

A ocorrência de altas temperaturas diurnas (superiores a 35°C) também pode causar esterilidade de espiguetas. A fase mais sensível do arroz a altas temperaturas é a floração. A segunda fase de maior sensibilidade é a pré-floração ou, mais especificamente, cerca de nove dias antes da emissão das panículas. Da mesma forma que para temperaturas baixas, há grande diferença entre os genótipos quanto à tolerância a temperaturas altas.

A época de semeadura é uma das práticas de manejo que desempenha papel de destaque na redução do risco climático, pelo fato de aumentar as chances de que as fases críticas da cultura escapem de condições meteorológicas adversas e/ou coincidam com épocas mais favoráveis. Resultados de experimentos de épocas de semeadura comprovam essa hipótese, indicando que os níveis de produtividade são influenciados, também, pelo ciclo das cultivares.

Objetivou-se, com o Zoneamento Agrícola de Risco Climático, identificar o período de semeadura, para o cultivo em sistema de sequeiro do arroz irrigado subtropical em três níveis de risco: 20%, 30%, 40%.

Essa identificação foi realizada com a aplicação de um modelo de balanço hídrico da cultura. Neste modelo são consideradas as exigências hídrica e térmica, duração do ciclo, das fases fenológicas e da reserva útil de água dos solos para cultivo desta espécie, bem como dados de precipitação pluviométrica e evapotranspiração de referência de séries com, no mínimo, 15 anos de dados diários registrados em 3.500 estações pluviométricas selecionadas no país.

Para as avaliações de risco climático desta cultura, parte-se do pressuposto que não ocorrerão limitações quanto à fertilidade dos solos e danos às plantas devido à ocorrência de pragas e doenças.

Por se tratar de uma cultura irrigada assume-se que o risco de déficit hídrico é sempre nulo, uma vez que as necessidades de água da cultura são sempre atendidas pela irrigação. Para delimitação das áreas de baixo risco climático para o cultivo do arroz irrigado subtropical, foram adotados os seguintes critérios:

I. Temperatura: Foram restringidos os decêndios com risco de ocorrência de três ou mais dias consecutivos temperaturas mínimas do ar $\leq 15^\circ\text{C}$ na fase de pré-floração da cultura e com temperatura máxima do ar $\geq 35^\circ\text{C}$ na fase de floração plena da cultura;

Considerou-se o risco de ocorrência de geadas por meio da probabilidade de ocorrência de valores de temperaturas mínimas menores a 2°C observadas no abrigo meteorológico.

II. Ciclo e Fases fenológicas: O ciclo do arroz foi dividido em 4 fases, sendo elas: Fase I – Semeadura e emergência, que inclui a semeadura de sementes pré-germinadas e surgimento das primeiras folhas verdadeiras; Fase II – Crescimento e desenvolvimento vegetativo, das primeiras folhas verdadeiras até o início do período

reprodutivo (R1 -Diferenciação da panícula); Fase III – Diferenciação da panícula até o início da floração (R4); e Fase IV – Início da floração até a maturação completa dos grãos.

As cultivares de arroz foram classificadas em três grupos de características homogêneas: Grupo I ($n < 115$ dias); Grupo II ($115 \text{ dias} \leq n \leq 130$ dias); e Grupo III ($n > 130$ dias), onde n expressa o número de dias da emergência à maturação fisiológica.

Obs: A colheita de grãos deve ser realizada tão logo o grão atinja o ponto de colheita com umidade adequada para essa operação.

III. Critérios Auxiliares: Condições muito frias ou muito quentes para uma determinada cultura podem ocorrer em regiões ou em uma época específica do ano, de forma que inviabilizam um crescimento e o desenvolvimento satisfatórios. Nestes casos, mesmo sem a ocorrência de um evento adverso típico, que seria contabilizado na estimativa de risco, essas situações são caracterizadas como condição térmica insuficiente e que também inviabilizam a cultura. Por isso, foi considerado como critério auxiliar para caracterização de condições térmicas desfavoráveis, temperatura média do ar $< 14^{\circ}\text{C}$ no primeiro decêndio após a emergência e $< 19^{\circ}\text{C}$ nos três últimos decêndios do ciclo da cultura.

Considerou-se apto para o cultivo do arroz o município que apresentou, em no mínimo 20% de sua área, condições climáticas dentro dos critérios considerados.

Notas:

1. Os resultados do Zarc são gerados considerando um manejo agrônomo adequado para o bom desenvolvimento, crescimento e produtividade da cultura, compatível com as condições de cada localidade. Falhas ou deficiências de manejo de diversos tipos, desde a fertilidade do solo até o manejo de pragas e doenças ou escolha de cultivares inadequados para o ambiente edafoclimático, podem resultar em perdas graves de produtividade ou agravar perdas geradas por eventos meteorológicos adversos. Portanto, é indispensável: utilizar tecnologia de produção adequada para a condição edafoclimática; controlar efetivamente as plantas daninhas, pragas e doenças durante o cultivo; adotar práticas de manejo e conservação de solos;

2. A implantação da lavoura fora dos períodos recomendados não é indicada pois está sujeita a elevada probabilidade de perdas.

3. Por se tratar de um modelo agroclimático, mesmo em se tratando de um estudo técnico científico de eficácia comprovada, é necessário que o agricultor faça uma consulta aos órgãos de pesquisa/extensão rural do Estado, assim como o acompanhamento de um técnico agrícola ou agrônomo na implantação da lavoura, para se certificar de estar seguindo as práticas agrônômicas mais adequadas ao cultivo da cultura.

2. TIPOS DE SOLOS APTOS AO CULTIVO

São aptos ao cultivo no estado os solos dos tipos 1, 2 e 3, observadas as especificações e recomendações contidas na Instrução Normativa nº 2, de 9 de novembro de 2021.

Não são indicadas para o cultivo:

- áreas de preservação permanente, de acordo com a Lei 12.651, de 25 de maio de 2012;
- áreas com solos que apresentam profundidade inferior a 50 cm ou com solos muito pedregosos, isto é, solos nos quais calhaus e matações ocupem mais de 15% da massa e/ou da superfície do terreno.
- áreas que não atendam às determinações da Legislação Ambiental vigente, do Zoneamento Ecológico Econômico (ZEE) dos estados.

3. TABELA DE PERÍODOS DE SEMEADURA

Períodos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Datas	1 ^a a 10	11 a 20	21 a 31	1 ^a a 10	11 a 20	21 a 28	1 ^a a 10	11 a 20	21 a 31	1 ^a a 10	11 a 20	21 a 30
Meses	Janeiro			Fevereiro			Março			Abril		

Períodos	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Datas	1 ^a a 10	11 a 20	21 a 31	1 ^a a 10	11 a 20	21 a 30	1 ^a a 10	11 a 20	21 a 31	1 ^a a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Maio			Junho			Julho			Agosto		

Períodos	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
Datas	1 ^a a 10	11 a 20	21 a 30	1 ^a a 10	11 a 20	21 a 31	1 ^a a 10	11 a 20	21 a 30	1 ^a a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Setembro			Outubro			Novembro			Dezembro		

4. CULTIVARES INDICADAS

Ficam indicadas no Zoneamento Agrícola de Risco Climático, para a cultura no estado, as cultivares de arroz registradas no Registro Nacional de Cultivares (RNC) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento,

atendidas as indicações das regiões de adaptação em conformidade com as recomendações dos respectivos obtentores/mantenedores.

Notas:

1. Informações específicas sobre as cultivares indicadas devem ser obtidas junto aos respectivos obtentores/mantenedores.
2. Devem ser utilizadas no plantio sementes produzidas em conformidade com a legislação brasileira sobre sementes e mudas (Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, e Decreto nº 10.586, de 18 de dezembro de 2020).

5. RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS APTOS AO CULTIVO E PERÍODOS INDICADOS PARA SEMEADURA

NOTA: Para culturas anuais, o ZARC faz avaliações de risco para períodos decendiais (10 dias) de semeadura e assume que a emergência ocorra, majoritariamente, em até 10 dias após a semeadura. Para os casos excepcionais em que a emergência ocorrer com 11 ou mais dias de atraso em relação a semeadura, deve-se considerar como referência o risco do decêndio em que ocorreu a emergência.

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURA PARA CULTIVARES DO GRUPO I								
	SOLO 1			SOLO 2			SOLO 3		
	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%
Adrianópolis	26 a 36	25	23 a 24	26 a 36	25	23 a 24	26 a 36	25	23 a 24
Agudos Do Sul	28 a 36	27	26	28 a 36	27	26	28 a 36	27	26
Almirante Tamandaré	31 a 35	30 + 36		31 a 35	30 + 36		31 a 35	30 + 36	
Altamira Do Paraná	25 a 36	23 a 24	22	25 a 36	23 a 24	22	25 a 36	23 a 24	22
Ampére	26 a 36		25	26 a 36		25	26 a 36		25
Antonina	21 a 36			21 a 36			21 a 36		
Antônio Olinto	31 a 35	27 a 30 + 36		31 a 35	27 a 30 + 36		31 a 35	27 a 30 + 36	
Araucária	30 a 36	28 a 29	27	30 a 36	28 a 29	27	30 a 36	28 a 29	27
Balsa Nova	31 a 36	30	28 a 29	31 a 36	30	28 a 29	31 a 36	30	28 a 29
Barracão	27 a 36	26		27 a 36	26		27 a 36	26	
Bela Vista Da Caroba	26 a 36		25	26 a 36		25	26 a 36		25
Bituruna	29 a 36	27 a 28		29 a 36	27 a 28		29 a 36	27 a 28	
Boa Esperança Do Iguaçu	26 a 36		25	26 a 36		25	26 a 36		25
Boa Ventura De São Roque	27 a 36		26	27 a 36		26	27 a 36		26
Boa Vista Da Aparecida	26 a 36		25	26 a 36		25	26 a 36		25
Bocaiúva Do Sul	27 a 36		26	27 a 36		26	27 a 36		26
Bom Jesus Do Sul	26 a 36		25	26 a 36		25	26 a 36		25
Bom Sucesso Do Sul	27 a 36	26		27 a 36	26		27 a 36	26	
Campina Do Simão	27 a 36		26	27 a 36		26	27 a 36		26
Campina Grande Do Sul	27 a 36	26		27 a 36	26		27 a 36	26	
Campo Bonito	26 a 36	23 a 25		26 a 36	23 a 25		26 a 36	23 a 25	
Campo Do Tenente	28 a 36	27		28 a 36	27		28 a 36	27	
Campo Largo	29 a 36	27 a 28		29 a 36	27 a 28		29 a 36	27 a 28	
Campo Magro	30 a 36	28 a 29	27	30 a 36	28 a 29	27	30 a 36	28 a 29	27
Cândido De Abreu	26 a 36		25	26 a 36		25	26 a 36		25
Candói	27 a 36	26		27 a 36	26		27 a 36	26	
Cantagalo	27 a 36	26		27 a 36	26		27 a 36	26	
Capanema	26 a 36		25	26 a 36		25	26 a 36		25
Capitão Leônidas Marques	26 a 36		25	26 a 36		25	26 a 36		25
Carambeí	31 a 35	29 a 30 + 36	27 a 28	31 a 35	29 a 30 + 36	27 a 28	31 a 35	29 a 30 + 36	27 a 28
Cascavel	26 a 36	25	23 a 24	26 a 36	25	23 a 24	26 a 36	25	23 a 24
Castro	31 a 35	30 + 36	27 a 29	31 a 35	30 + 36	27 a 29	31 a 35	30 + 36	27 a 29
Catanduvas	26 a 36		25	26 a 36		25	26 a 36		25
Cerro Azul	27 a 36		26	27 a 36		26	27 a 36		26
Céu Azul	26 a 36		25	26 a 36		25	26 a 36		25
Chopinzinho	27 a 36	26		27 a 36	26		27 a 36	26	
Clelândia	28 a 36	27	26	28 a 36	27	26	28 a 36	27	26
Colombo	31 a 36	30	28 a 29	31 a 36	30	28 a 29	31 a 36	30	28 a 29
Contenda	30 a 36	28 a 29	27	30 a 36	28 a 29	27	30 a 36	28 a 29	27
Coronel Domingos Soares	29 a 36	27 a 28	26	29 a 36	27 a 28	26	29 a 36	27 a 28	26
Coronel Vivida	27 a 36	26		27 a 36	26		27 a 36	26	
Cruz Machado	29 a 35	27 a 28 + 36		29 a 35	27 a 28 + 36		29 a 35	27 a 28 + 36	
Cruzeiro Do Iguaçu	26 a 36		25	26 a 36		25	26 a 36		25
Curitiba	30 a 36	29	27 a 28	30 a 36	29	27 a 28	30 a 36	29	27 a 28
Diamante Do Sul	25 a 36	23 a 24		25 a 36	23 a 24		25 a 36	23 a 24	
Dois Vizinhos	27 a 36	26	25	27 a 36	26	25	27 a 36	26	25
Doutor Ulysses	29 a 36	27 a 28		29 a 36	27 a 28		29 a 36	27 a 28	
Enéas Marques	27 a 36	26		27 a 36	26		27 a 36	26	
Espigão Alto Do Iguaçu	26 a 36		25	26 a 36		25	26 a 36		25
Fazenda Rio Grande	30 a 36	28 a 29	27	30 a 36	28 a 29	27	30 a 36	28 a 29	27
Fernandes Pinheiro	31 a 36	30	28 a 29	31 a 36	30	28 a 29	31 a 36	30	28 a 29
Flor Da Serra Do Sul	27 a 36	26		27 a 36	26		27 a 36	26	
Foz Do Iguaçu	26 a 36	25	22 a 24	26 a 36	25	22 a 24	26 a 36	25	22 a 24
Foz Do Jordão	27 a 36	26		27 a 36	26		27 a 36	26	
Francisco Beltrão	27 a 36	26		27 a 36	26		27 a 36	26	
General Carneiro	30 a 35	29 + 36	27 a 28	30 a 35	29 + 36	27 a 28	30 a 35	29 + 36	27 a 28
Goioxim	26 a 36		25	26 a 36		25	26 a 36		25

Guamiranga	30 a 36	29	26 a 28	30 a 36	29	26 a 28	30 a 36	29	26 a 28
Guaraniçu	26 a 36	23 a 25		26 a 36	23 a 25		26 a 36	23 a 25	
Guarapuava	29 a 35	27 a 28 + 36		29 a 35	27 a 28 + 36		29 a 35	27 a 28 + 36	
Guaraqueçaba	22 a 36	21		22 a 36	21		22 a 36	21	
Guaratuba	22 a 36	21		22 a 36	21		22 a 36	21	
Honório Serpa	27 a 36	26		27 a 36	26		27 a 36	26	
Ibema	26 a 36		25	26 a 36		25	26 a 36		25
Imbituva	31 a 36	30	28 a 29	31 a 36	30	28 a 29	31 a 36	30	28 a 29
Inácio Martins	31 a 35	30 + 36	28 a 29	31 a 35	30 + 36	28 a 29	31 a 35	30 + 36	28 a 29
Ipiranga	31 a 36	29 a 30	27 a 28	31 a 36	29 a 30	27 a 28	31 a 36	29 a 30	27 a 28
Irati	30 a 35	29 + 36	27 a 28	30 a 35	29 + 36	27 a 28	30 a 35	29 + 36	27 a 28
Itapejara D'Oeste	26 a 36		25	26 a 36		25	26 a 36		25
Itaperuçu	27 a 36			27 a 36			27 a 36		
Ivaí	29 a 36	27 a 28	26	29 a 36	27 a 28	26	29 a 36	27 a 28	26
Lapa	30 a 36	27 a 29		30 a 36	27 a 29		30 a 36	27 a 29	
Laranjal	25 a 36	23 a 24		25 a 36	23 a 24		25 a 36	23 a 24	
Laranjeiras Do Sul	27 a 36	26		27 a 36	26		27 a 36	26	
Lindoeste	26 a 36	25	23 a 24	26 a 36	25	23 a 24	26 a 36	25	23 a 24
Mallet	31 a 35	29 a 30 + 36	27 a 28	31 a 35	29 a 30 + 36	27 a 28	31 a 35	29 a 30 + 36	27 a 28
Mandirituba	28 a 36	27		28 a 36	27		28 a 36	27	
Manfrinópolis	27 a 36	26		27 a 36	26		27 a 36	26	
Mangueirinha	28 a 36	27	26	28 a 36	27	26	28 a 36	27	26
Mariópolis	28 a 36	27	26	28 a 36	27	26	28 a 36	27	26
Marmeleiro	27 a 36	26		27 a 36	26		27 a 36	26	
Marquinho	26 a 36	25	23 a 24	26 a 36	25	23 a 24	26 a 36	25	23 a 24
Matelândia	26 a 36		25	26 a 36		25	26 a 36		25
Matinhos	21 a 36			21 a 36			21 a 36		
Mato Rico	26 a 36	25	23 a 24	26 a 36	25	23 a 24	26 a 36	25	23 a 24
Medianeira	26 a 36	25		26 a 36	25		26 a 36	25	
Morretes	21 a 36			21 a 36			21 a 36		
Nova Esperança Do Sudoeste	28 a 36	26 a 27		28 a 36	26 a 27		28 a 36	26 a 27	
Nova Laranjeiras	26 a 36	25	23 a 24	26 a 36	25	23 a 24	26 a 36	25	23 a 24
Nova Prata Do Iguaçu	26 a 36		25	26 a 36		25	26 a 36		25
Palmas	29 a 36	27 a 28		29 a 36	27 a 28		29 a 36	27 a 28	
Palmeira	31 a 36	29 a 30	27 a 28	31 a 36	29 a 30	27 a 28	31 a 36	29 a 30	27 a 28
Palmital	26 a 36	25	23 a 24	26 a 36	25	23 a 24	26 a 36	25	23 a 24
Paranaguá	22 a 36	21		22 a 36	21		22 a 36	21	
Pato Branco	27 a 36	26		27 a 36	26		27 a 36	26	
Paula Freitas	30 a 35	29 + 36	27 a 28	30 a 35	29 + 36	27 a 28	30 a 35	29 + 36	27 a 28
Paulo Frontin	31 a 35	29 a 30 + 36	27 a 28	31 a 35	29 a 30 + 36	27 a 28	31 a 35	29 a 30 + 36	27 a 28
Pérola D'Oeste	27 a 36	26	25	27 a 36	26	25	27 a 36	26	25
Piên	28 a 36	27	26	28 a 36	27	26	28 a 36	27	26
Pinhais	30 a 36	29	27 a 28	30 a 36	29	27 a 28	30 a 36	29	27 a 28
Pinhal De São Bento	26 a 36		25	26 a 36		25	26 a 36		25
Pinhão	29 a 36	27 a 28		29 a 36	27 a 28		29 a 36	27 a 28	
Piraquara	30 a 36	29	28	30 a 36	29	28	30 a 36	29	28
Pitanga	26 a 36		25	26 a 36		25	26 a 36		25
Planalto	27 a 36	26	25	27 a 36	26	25	27 a 36	26	25
Ponta Grossa	31 a 36	29 a 30	27 a 28	31 a 36	29 a 30	27 a 28	31 a 36	29 a 30	27 a 28
Pontal Do Paraná	21 a 36			21 a 36			21 a 36		
Porto Amazonas	31 a 36	27 a 30		31 a 36	27 a 30		31 a 36	27 a 30	
Porto Barreiro	27 a 36	26		27 a 36	26		27 a 36	26	
Porto Vitória	29 a 35	27 a 28 + 36		29 a 35	27 a 28 + 36		29 a 35	27 a 28 + 36	
Pranchita	26 a 36		25	26 a 36		25	26 a 36		25
Prudentópolis	27 a 36		26	27 a 36		26	27 a 36		26
Quatro Barras	30 a 36		27 a 29	30 a 36		27 a 29	30 a 36		27 a 29
Quedas Do Iguaçu	26 a 36		25	26 a 36		25	26 a 36		25
Quitandinha	28 a 36	27		28 a 36	27		28 a 36	27	
Realeza	26 a 36		25	26 a 36		25	26 a 36		25
Rebouças	30 a 35	29 + 36	27 a 28	30 a 35	29 + 36	27 a 28	30 a 35	29 + 36	27 a 28
Renascença	27 a 36	26		27 a 36	26		27 a 36	26	
Reserva	27 a 36		26	27 a 36		26	27 a 36		26
Reserva Do Iguaçu	27 a 36		26	27 a 36		26	27 a 36		26
Rio Azul	31 a 35	29 a 30 + 36	27 a 28	31 a 35	29 a 30 + 36	27 a 28	31 a 35	29 a 30 + 36	27 a 28
Rio Bonito Do Iguaçu	27 a 36	26		27 a 36	26		27 a 36	26	

Rio Branco Do Sul	27 a 36		26	27 a 36		26	27 a 36		26
Rio Negro	28 a 36	27		28 a 36	27		28 a 36	27	
Salgado Filho	26 a 36		25	26 a 36		25	26 a 36		25
Salto Do Lontra	27 a 36	26	25	27 a 36	26	25	27 a 36	26	25
Santa Izabel Do Oeste	27 a 36	26	25	27 a 36	26	25	27 a 36	26	25
Santa Lúcia	26 a 36		23 a 25	26 a 36		23 a 25	26 a 36		23 a 25
Santa Maria Do Oeste	26 a 36		25	26 a 36		25	26 a 36		25
Santa Tereza Do Oeste	26 a 36	25		26 a 36	25		26 a 36	25	
Santa Terezinha De Itaipu	26 a 36		25	26 a 36		25	26 a 36		25
Santo Antônio Do Sudoeste	26 a 36		25	26 a 36		25	26 a 36		25
São João	27 a 36	26		27 a 36	26		27 a 36	26	
São João Do Triunfo	31 a 35	29 a 30 + 36	27 a 28	31 a 35	29 a 30 + 36	27 a 28	31 a 35	29 a 30 + 36	27 a 28
São Jorge D'Oeste	27 a 36	26	25	27 a 36	26	25	27 a 36	26	25
São José Dos Pinhais	30 a 36	28 a 29	27	30 a 36	28 a 29	27	30 a 36	28 a 29	27
São Mateus Do Sul	31 a 35	29 a 30 + 36	27 a 28	31 a 35	29 a 30 + 36	27 a 28	31 a 35	29 a 30 + 36	27 a 28
São Miguel Do Iguaçu	26 a 36	25	23 a 24	26 a 36	25	23 a 24	26 a 36	25	23 a 24
Saudade Do Iguaçu	27 a 36	26		27 a 36	26		27 a 36	26	
Serranópolis Do Iguaçu	26 a 36		23 a 25	26 a 36		23 a 25	26 a 36		23 a 25
Sulina	27 a 36	26		27 a 36	26		27 a 36	26	
Teixeira Soares	31 a 36	29 a 30	27 a 28	31 a 36	29 a 30	27 a 28	31 a 36	29 a 30	27 a 28
Tibagi	29 a 36	27 a 28		29 a 36	27 a 28		29 a 36	27 a 28	
Tijucas Do Sul	28 a 36	27	26	28 a 36	27	26	28 a 36	27	26
Três Barras Do Paraná	26 a 36		25	26 a 36		25	26 a 36		25
Tunas Do Paraná	28 a 36	27		28 a 36	27		28 a 36	27	
Turvo	30 a 36	27 a 29		30 a 36	27 a 29		30 a 36	27 a 29	
União Da Vitória	30 a 35	29 + 36	27 a 28	30 a 35	29 + 36	27 a 28	30 a 35	29 + 36	27 a 28
Verê	26 a 36		25	26 a 36		25	26 a 36		25
Virmond	27 a 36	26		27 a 36	26		27 a 36	26	
Vitorino	28 a 36	27	26	28 a 36	27	26	28 a 36	27	26

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURA PARA CULTIVARES DO GRUPO II								
	SOLO 1			SOLO 2			SOLO 3		
	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%
Adrianópolis	24 a 36	23	21 a 22	24 a 36	23	21 a 22	24 a 36	23	21 a 22
Agudos Do Sul	26 a 36	25	24	26 a 36	25	24	26 a 36	25	24
Almirante Tamandaré	29 a 33	28 + 34		29 a 33	28 + 34		29 a 33	28 + 34	
Altamira Do Paraná	23 a 36	22	21	23 a 36	22	21	23 a 36	22	21
Ampére	25 a 36	24	23	25 a 36	24	23	25 a 36	24	23
Antonina	21 a 36			21 a 36			21 a 36		
Antônio Olinto	29 a 33	25 a 28 + 34 a 35	36	29 a 33	25 a 28 + 34 a 35	36	29 a 33	25 a 28 + 34 a 35	36
Araucária	28 a 35	26 a 27 + 36	25	28 a 35	26 a 27 + 36	25	28 a 35	26 a 27 + 36	25
Balsa Nova	29 a 34	28 + 35 a 36	26 a 27	29 a 34	28 + 35 a 36	26 a 27	29 a 34	28 + 35 a 36	26 a 27
Barracão	25 a 35	24	36	25 a 35	24	36	25 a 35	24	36
Bela Vista Da Caroba	25 a 35	24 + 36	23	25 a 35	24 + 36	23	25 a 35	24 + 36	23
Bituruna	27 a 34	25 a 26 + 35	36	27 a 34	25 a 26 + 35	36	27 a 34	25 a 26 + 35	36
Boa Esperança Do Iguaçu	25 a 35	24 + 36	23	25 a 35	24 + 36	23	25 a 35	24 + 36	23
Boa Ventura De São Roque	25 a 35	36	24	25 a 35	36	24	25 a 35	36	24
Boa Vista Da Aparecida	25 a 36	24	23	25 a 36	24	23	25 a 36	24	23
Bocaiúva Do Sul	25 a 36		24	25 a 36		24	25 a 36		24
Bom Jesus Do Sul	24 a 35	36	23	24 a 35	36	23	24 a 35	36	23
Bom Sucesso Do Sul	25 a 35	24 + 36		25 a 35	24 + 36		25 a 35	24 + 36	
Campina Do Simão	25 a 35	36	24	25 a 35	36	24	25 a 35	36	24
Campina Grande Do Sul	25 a 36	24		25 a 36	24		25 a 36	24	
Campo Bonito	24 a 36	23	21 a 22	24 a 36	23	21 a 22	24 a 36	23	21 a 22
Campo Do Tenente	26 a 35	25 + 36		26 a 35	25 + 36		26 a 35	25 + 36	
Campo Largo	27 a 35	25 a 26 + 36		27 a 35	25 a 26 + 36		27 a 35	25 a 26 + 36	
Campo Magro	28 a 35	26 a 27 + 36	25	28 a 35	26 a 27 + 36	25	28 a 35	26 a 27 + 36	25
Cândido De Abreu	24 a 36		23	24 a 36		23	24 a 36		23
Candói	25 a 35	24 + 36		25 a 35	24 + 36		25 a 35	24 + 36	
Cantagalo	25 a 35	24 + 36		25 a 35	24 + 36		25 a 35	24 + 36	

Capanema	25 a 36	24	23	25 a 36	24	23	25 a 36	24	23
Capitão Leônidas Marques	25 a 36	24	23	25 a 36	24	23	25 a 36	24	23
Carambeí	29 a 33	27 a 28 + 34	25 a 26 + 35 a 36	29 a 33	27 a 28 + 34	25 a 26 + 35 a 36	29 a 33	27 a 28 + 34	25 a 26 + 35 a 36
Cascavel	24 a 36	23		24 a 36	23		24 a 36	23	
Castro	29 a 33	28 + 34	25 a 27 + 35 a 36	29 a 33	28 + 34	25 a 27 + 35 a 36	29 a 33	28 + 34	25 a 27 + 35 a 36
Catanduvas	25 a 36	24	23	25 a 36	24	23	25 a 36	24	23
Cerro Azul	25 a 36		24	25 a 36		24	25 a 36		24
Céu Azul	24 a 36		23	24 a 36		23	24 a 36		23
Chopinzinho	25 a 35	24 + 36		25 a 35	24 + 36		25 a 35	24 + 36	
Clevelândia	26 a 34	25 + 35	24 + 36	26 a 34	25 + 35	24 + 36	26 a 34	25 + 35	24 + 36
Colombo	29 a 34	28 + 35	26 a 27 + 36	29 a 34	28 + 35	26 a 27 + 36	29 a 34	28 + 35	26 a 27 + 36
Contenda	28 a 35	26 a 27 + 36	25	28 a 35	26 a 27 + 36	25	28 a 35	26 a 27 + 36	25
Coronel Domingos Soares	27 a 34	25 a 26 + 35	24 + 36	27 a 34	25 a 26 + 35	24 + 36	27 a 34	25 a 26 + 35	24 + 36
Coronel Vivida	25 a 35	24 + 36		25 a 35	24 + 36		25 a 35	24 + 36	
Cruz Machado	27 a 33	25 a 26 + 34	35 a 36	27 a 33	25 a 26 + 34	35 a 36	27 a 33	25 a 26 + 34	35 a 36
Cruzeiro Do Iguaçu	25 a 36	24	23	25 a 36	24	23	25 a 36	24	23
Curitiba	28 a 35	27 + 36	25 a 26	28 a 35	27 + 36	25 a 26	28 a 35	27 + 36	25 a 26
Diamante Do Sul	23 a 36		21 a 22	23 a 36		21 a 22	23 a 36		21 a 22
Dois Vizinhos	25 a 35	24 + 36	23	25 a 35	24 + 36	23	25 a 35	24 + 36	23
Doutor Ulysses	27 a 35	25 a 26 + 36		27 a 35	25 a 26 + 36		27 a 35	25 a 26 + 36	
Enéas Marques	25 a 35	24 + 36		25 a 35	24 + 36		25 a 35	24 + 36	
Espigão Alto Do Iguaçu	25 a 36	24	23	25 a 36	24	23	25 a 36	24	23
Fazenda Rio Grande	28 a 35	26 a 27 + 36	25	28 a 35	26 a 27 + 36	25	28 a 35	26 a 27 + 36	25
Fernandes Pinheiro	29 a 34	28	26 a 27	29 a 34	28	26 a 27	29 a 34	28	26 a 27
Flor Da Serra Do Sul	25 a 35		24 + 36	25 a 35		24 + 36	25 a 35		24 + 36
Foz Do Iguaçu	24 a 36	23		24 a 36	23		24 a 36	23	
Foz Do Jordão	25 a 35	24 + 36		25 a 35	24 + 36		25 a 35	24 + 36	
Francisco Beltrão	25 a 35	24 + 36		25 a 35	24 + 36		25 a 35	24 + 36	
General Carneiro	28 a 33	27 + 34	25 a 26	28 a 33	27 + 34	25 a 26	28 a 33	27 + 34	25 a 26
Goioxim	24 a 36		23	24 a 36		23	24 a 36		23
Guamiranga	28 a 34	27 + 35	24 a 26 + 36	28 a 34	27 + 35	24 a 26 + 36	28 a 34	27 + 35	24 a 26 + 36
Guaraniaçu	24 a 36	23	21 a 22	24 a 36	23	21 a 22	24 a 36	23	21 a 22
Guarapuava	27 a 33	25 a 26 + 34 a 35	36	27 a 33	25 a 26 + 34 a 35	36	27 a 33	25 a 26 + 34 a 35	36
Guaraqueçaba	21 a 36			21 a 36			21 a 36		
Guaratuba	21 a 36			21 a 36			21 a 36		
Honório Serpa	25 a 35	24	36	25 a 35	24	36	25 a 35	24	36
Ibema	24 a 36		23	24 a 36		23	24 a 36		23
Imbituva	29 a 34	28	26 a 27	29 a 34	28	26 a 27	29 a 34	28	26 a 27
Inácio Martins	29 a 33	28 + 34	26 a 27	29 a 33	28 + 34	26 a 27	29 a 33	28 + 34	26 a 27
Ipiranga	29 a 34	27 a 28	25 a 26 + 35	29 a 34	27 a 28	25 a 26 + 35	29 a 34	27 a 28	25 a 26 + 35
Irati	28 a 33	27 + 34	25 a 26 + 35 a 36	28 a 33	27 + 34	25 a 26 + 35 a 36	28 a 33	27 + 34	25 a 26 + 35 a 36
Itapejara D'Oeste	25 a 36	24	23	25 a 36	24	23	25 a 36	24	23
Itaperuçu	25 a 36			25 a 36			25 a 36		
Ivaí	27 a 34	25 a 26 + 35	24 + 36	27 a 34	25 a 26 + 35	24 + 36	27 a 34	25 a 26 + 35	24 + 36
Lapa	28 a 35	25 a 27 + 36		28 a 35	25 a 27 + 36		28 a 35	25 a 27 + 36	
Laranjal	23 a 36		21 a 22	23 a 36		21 a 22	23 a 36		21 a 22
Laranjeiras Do Sul	25 a 35	24 + 36		25 a 35	24 + 36		25 a 35	24 + 36	
Lindoeste	24 a 36	23		24 a 36	23		24 a 36	23	
Mallet	29 a 33	27 a 28 + 34	25 a 26 + 35 a 36	29 a 33	27 a 28 + 34	25 a 26 + 35 a 36	29 a 33	27 a 28 + 34	25 a 26 + 35 a 36
Mandirituba	26 a 35	25 + 36		26 a 35	25 + 36		26 a 35	25 + 36	
Manfrinópolis	25 a 35	24 + 36		25 a 35	24 + 36		25 a 35	24 + 36	
Mangueirinha	26 a 34	25 + 35	24 + 36	26 a 34	25 + 35	24 + 36	26 a 34	25 + 35	24 + 36
Mariópolis	26 a 35	25	24 + 36	26 a 35	25	24 + 36	26 a 35	25	24 + 36
Marmeleiro	25 a 35	24	36	25 a 35	24	36	25 a 35	24	36

Marquinho	24 a 36	23	21 a 22	24 a 36	23	21 a 22	24 a 36	23	21 a 22
Matelândia	24 a 36		23	24 a 36		23	24 a 36		23
Matinhos	21 a 36			21 a 36			21 a 36		
Mato Rico	24 a 36	23	21 a 22	24 a 36	23	21 a 22	24 a 36	23	21 a 22
Medianeira	24 a 36	23		24 a 36	23		24 a 36	23	
Morretes	21 a 36			21 a 36			21 a 36		
Nova Esperança Do Sudoeste	26 a 35	24 a 25 + 36		26 a 35	24 a 25 + 36		26 a 35	24 a 25 + 36	
Nova Laranjeiras	24 a 36	23	22	24 a 36	23	22	24 a 36	23	22
Nova Prata Do Iguaçu	25 a 36	24	23	25 a 36	24	23	25 a 36	24	23
Palmas	27 a 34	25 a 26	35 a 36	27 a 34	25 a 26	35 a 36	27 a 34	25 a 26	35 a 36
Palmeira	29 a 34	27 a 28	25 a 26 + 35 a 36	29 a 34	27 a 28	25 a 26 + 35 a 36	29 a 34	27 a 28	25 a 26 + 35 a 36
Palmital	24 a 36	23	21 a 22	24 a 36	23	21 a 22	24 a 36	23	21 a 22
Paranaguá	21 a 36			21 a 36			21 a 36		
Pato Branco	25 a 35	24 + 36		25 a 35	24 + 36		25 a 35	24 + 36	
Paula Freitas	28 a 33	27 + 34 a 35	25 a 26 + 36	28 a 33	27 + 34 a 35	25 a 26 + 36	28 a 33	27 + 34 a 35	25 a 26 + 36
Paulo Frontin	29 a 33	27 a 28 + 34	25 a 26 + 35 a 36	29 a 33	27 a 28 + 34	25 a 26 + 35 a 36	29 a 33	27 a 28 + 34	25 a 26 + 35 a 36
Pérola D'Oeste	25 a 35	24 + 36	23	25 a 35	24 + 36	23	25 a 35	24 + 36	23
Piên	26 a 36	25	24	26 a 36	25	24	26 a 36	25	24
Pinhais	28 a 35	27 + 36	25 a 26	28 a 35	27 + 36	25 a 26	28 a 35	27 + 36	25 a 26
Pinhal De São Bento	24 a 36		23	24 a 36		23	24 a 36		23
Pinhão	27 a 34	25 a 26	35 a 36	27 a 34	25 a 26	35 a 36	27 a 34	25 a 26	35 a 36
Piraquara	28 a 35	27 + 36	26	28 a 35	27 + 36	26	28 a 35	27 + 36	26
Pitanga	24 a 36		23	24 a 36		23	24 a 36		23
Planalto	25 a 35	24 + 36	23	25 a 35	24 + 36	23	25 a 35	24 + 36	23
Ponta Grossa	29 a 34	27 a 28 + 35	25 a 26 + 36	29 a 34	27 a 28 + 35	25 a 26 + 36	29 a 34	27 a 28 + 35	25 a 26 + 36
Pontal Do Paraná	21 a 36			21 a 36			21 a 36		
Porto Amazonas	29 a 35	25 a 28	36	29 a 35	25 a 28	36	29 a 35	25 a 28	36
Porto Barreiro	25 a 35	24 + 36		25 a 35	24 + 36		25 a 35	24 + 36	
Porto Vitória	27 a 33	25 a 26 + 34	35 a 36	27 a 33	25 a 26 + 34	35 a 36	27 a 33	25 a 26 + 34	35 a 36
Pranchita	25 a 35	24 + 36	23	25 a 35	24 + 36	23	25 a 35	24 + 36	23
Prudentópolis	25 a 35	36	24	25 a 35	36	24	25 a 35	36	24
Quatro Barras	28 a 35	36	25 a 27	28 a 35	36	25 a 27	28 a 35	36	25 a 27
Quedas Do Iguaçu	25 a 36	24	23	25 a 36	24	23	25 a 36	24	23
Quitandinha	26 a 35	25 + 36		26 a 35	25 + 36		26 a 35	25 + 36	
Realeza	25 a 36	24	23	25 a 36	24	23	25 a 36	24	23
Rebouças	28 a 33	27 + 34	25 a 26 + 35 a 36	28 a 33	27 + 34	25 a 26 + 35 a 36	28 a 33	27 + 34	25 a 26 + 35 a 36
Renascença	25 a 35	24	36	25 a 35	24	36	25 a 35	24	36
Reserva	25 a 35	36	24	25 a 35	36	24	25 a 35	36	24
Reserva Do Iguaçu	25 a 35		24 + 36	25 a 35		24 + 36	25 a 35		24 + 36
Rio Azul	29 a 33	27 a 28 + 34	25 a 26 + 35 a 36	29 a 33	27 a 28 + 34	25 a 26 + 35 a 36	29 a 33	27 a 28 + 34	25 a 26 + 35 a 36
Rio Bonito Do Iguaçu	25 a 35	24 + 36		25 a 35	24 + 36		25 a 35	24 + 36	
Rio Branco Do Sul	25 a 36		24	25 a 36		24	25 a 36		24
Rio Negro	26 a 36	25		26 a 36	25		26 a 36	25	
Salgado Filho	24 a 36		23	24 a 36		23	24 a 36		23
Salto Do Lontra	25 a 35	24 + 36	23	25 a 35	24 + 36	23	25 a 35	24 + 36	23
Santa Izabel Do Oeste	25 a 35	24 + 36	23	25 a 35	24 + 36	23	25 a 35	24 + 36	23
Santa Lúcia	24 a 36		23	24 a 36		23	24 a 36		23
Santa Maria Do Oeste	24 a 36		23	24 a 36		23	24 a 36		23
Santa Tereza Do Oeste	24 a 36	23		24 a 36	23		24 a 36	23	
Santa Terezinha De Itaipu	25 a 36	24	23	25 a 36	24	23	25 a 36	24	23
Santo Antônio Do Sudoeste	25 a 35	24 + 36	23	25 a 35	24 + 36	23	25 a 35	24 + 36	23
São João	25 a 35	24 + 36		25 a 35	24 + 36		25 a 35	24 + 36	
São João Do Triunfo	29 a 33	27 a 28 + 34	25 a 26 + 35 a 36	29 a 33	27 a 28 + 34	25 a 26 + 35 a 36	29 a 33	27 a 28 + 34	25 a 26 + 35 a 36
São Jorge D'Oeste	25 a 36	24	23	25 a 36	24	23	25 a 36	24	23
São José Dos Pinhais	28 a 35	26 a 27 + 36	25	28 a 35	26 a 27 + 36	25	28 a 35	26 a 27 + 36	25

São Mateus Do Sul	29 a 33	27 a 28 + 34	25 a 26 + 35 a 36	29 a 33	27 a 28 + 34	25 a 26 + 35 a 36	29 a 33	27 a 28 + 34	25 a 26 + 35 a 36
São Miguel Do Iguaçu	24 a 36	23		24 a 36	23		24 a 36	23	
Saudade Do Iguaçu	25 a 35	24 + 36		25 a 35	24 + 36		25 a 35	24 + 36	
Serranópolis Do Iguaçu	24 a 36		23	24 a 36		23	24 a 36		23
Sulina	25 a 36	24		25 a 36	24		25 a 36	24	
Teixeira Soares	29 a 34	27 a 28	25 a 26	29 a 34	27 a 28	25 a 26	29 a 34	27 a 28	25 a 26
Tibagi	27 a 34	25 a 26 + 35	36	27 a 34	25 a 26 + 35	36	27 a 34	25 a 26 + 35	36
Tijucas Do Sul	26 a 36	25	24	26 a 36	25	24	26 a 36	25	24
Três Barras Do Paraná	25 a 36	24	23	25 a 36	24	23	25 a 36	24	23
Tunas Do Paraná	26 a 36	25		26 a 36	25		26 a 36	25	
Turvo	28 a 34	25 a 27 + 35	36	28 a 34	25 a 27 + 35	36	28 a 34	25 a 27 + 35	36
União Da Vitória	28 a 33	27 + 34	25 a 26 + 35 a 36	28 a 33	27 + 34	25 a 26 + 35 a 36	28 a 33	27 + 34	25 a 26 + 35 a 36
Verê	25 a 35	24 + 36	23	25 a 35	24 + 36	23	25 a 35	24 + 36	23
Virmond	25 a 35	24 + 36		25 a 35	24 + 36		25 a 35	24 + 36	
Vitorino	26 a 34	25 + 35	24 + 36	26 a 34	25 + 35	24 + 36	26 a 34	25 + 35	24 + 36

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURA PARA CULTIVARES DO GRUPO III								
	SOLO 1			SOLO 2			SOLO 3		
	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%
Adrianópolis	22 a 35	21 + 36		22 a 35	21 + 36		22 a 35	21 + 36	
Agudos Do Sul	24 a 34	23	22 + 35	24 a 34	23	22 + 35	24 a 34	23	22 + 35
Almirante Tamandaré	27 a 31	26 + 32		27 a 31	26 + 32		27 a 31	26 + 32	
Altamira Do Paraná	23 a 34	22 + 35	21	23 a 34	22 + 35	21	23 a 34	22 + 35	21
Ampére	25 a 34	23 a 24	22 + 35	25 a 34	23 a 24	22 + 35	25 a 34	23 a 24	22 + 35
Antonina	21 a 36			21 a 36			21 a 36		
Antônio Olinto	27 a 31	25 a 26 + 32 a 33	23 a 24 + 34	27 a 31	25 a 26 + 32 a 33	23 a 24 + 34	27 a 31	25 a 26 + 32 a 33	23 a 24 + 34
Araucária	26 a 33	24 a 25 + 34	23	26 a 33	24 a 25 + 34	23	26 a 33	24 a 25 + 34	23
Balsa Nova	27 a 32	26 + 33 a 34	24 a 25	27 a 32	26 + 33 a 34	24 a 25	27 a 32	26 + 33 a 34	24 a 25
Barracão	25 a 33	24	23 + 34 a 35	25 a 33	24	23 + 34 a 35	25 a 33	24	23 + 34 a 35
Bela Vista Da Caroba	25 a 33	23 a 24 + 34	22 + 35	25 a 33	23 a 24 + 34	22 + 35	25 a 33	23 a 24 + 34	22 + 35
Bituruna	26 a 32	25 + 33	24 + 34	26 a 32	25 + 33	24 + 34	26 a 32	25 + 33	24 + 34
Boa Esperança Do Iguaçu	25 a 33	23 a 24 + 34	22 + 35	25 a 33	23 a 24 + 34	22 + 35	25 a 33	23 a 24 + 34	22 + 35
Boa Ventura De São Roque	25 a 33	23 a 24 + 34	22 + 35	25 a 33	23 a 24 + 34	22 + 35	25 a 33	23 a 24 + 34	22 + 35
Boa Vista Da Aparecida	25 a 34	23 a 24	22 + 35	25 a 34	23 a 24	22 + 35	25 a 34	23 a 24	22 + 35
Bocaiúva Do Sul	23 a 34	35	22	23 a 34	35	22	23 a 34	35	22
Bom Jesus Do Sul	24 a 33	23 + 34	22 + 35	24 a 33	23 + 34	22 + 35	24 a 33	23 + 34	22 + 35
Bom Sucesso Do Sul	25 a 33	24 + 34	23	25 a 33	24 + 34	23	25 a 33	24 + 34	23
Campina Do Simão	25 a 33	23 a 24 + 34		25 a 33	23 a 24 + 34		25 a 33	23 a 24 + 34	
Campina Grande Do Sul	23 a 34	22 + 35		23 a 34	22 + 35		23 a 34	22 + 35	
Campo Bonito	23 a 34	22 + 35	21	23 a 34	22 + 35	21	23 a 34	22 + 35	21
Campo Do Tenente	25 a 33	23 a 24 + 34	35	25 a 33	23 a 24 + 34	35	25 a 33	23 a 24 + 34	35
Campo Largo	25 a 33	23 a 24 + 34		25 a 33	23 a 24 + 34		25 a 33	23 a 24 + 34	
Campo Magro	26 a 33	24 a 25 + 34	23	26 a 33	24 a 25 + 34	23	26 a 33	24 a 25 + 34	23
Cândido De Abreu	24 a 34	23	22 + 35	24 a 34	23	22 + 35	24 a 34	23	22 + 35
Candói	25 a 33	24 + 34	23	25 a 33	24 + 34	23	25 a 33	24 + 34	23
Cantagalo	25 a 33	23 a 24 + 34	22 + 35	25 a 33	23 a 24 + 34	22 + 35	25 a 33	23 a 24 + 34	22 + 35
Capanema	25 a 34	23 a 24	22 + 35	25 a 34	23 a 24	22 + 35	25 a 34	23 a 24	22 + 35
Capitão Leônidas Marques	25 a 34	23 a 24	22 + 35	25 a 34	23 a 24	22 + 35	25 a 34	23 a 24	22 + 35
Carambeí	27 a 31	25 a 26 + 32	24 + 33 a 34	27 a 31	25 a 26 + 32	24 + 33 a 34	27 a 31	25 a 26 + 32	24 + 33 a 34
Cascavel	24 a 34	22 a 23	35	24 a 34	22 a 23	35	24 a 34	22 a 23	35
Castro	27 a 31	26 + 32	24 a 25 + 33 a 34	27 a 31	26 + 32	24 a 25 + 33 a 34	27 a 31	26 + 32	24 a 25 + 33 a 34

Catanduvás	25 a 34	23 a 24	22 + 35	25 a 34	23 a 24	22 + 35	25 a 34	23 a 24	22 + 35
Cerro Azul	23 a 34	35	22	23 a 34	35	22	23 a 34	35	22
Céu Azul	24 a 34	23	22 + 35	24 a 34	23	22 + 35	24 a 34	23	22 + 35
Chopinzinho	25 a 33	24 + 34	23	25 a 33	24 + 34	23	25 a 33	24 + 34	23
Clevelândia	25 a 32	33	34 + 24	25 a 32	33	34 + 24	25 a 32	33	34 + 24
Colombo	27 a 32	26 + 33	24 a 25 + 34	27 a 32	26 + 33	24 a 25 + 34	27 a 32	26 + 33	24 a 25 + 34
Contenda	26 a 33	24 a 25 + 34	23	26 a 33	24 a 25 + 34	23	26 a 33	24 a 25 + 34	23
Coronel Domingos Soares	25 a 32	33	34 + 24	25 a 32	33	34 + 24	25 a 32	33	34 + 24
Coronel Vivida	25 a 33	24 + 34	23 + 35	25 a 33	24 + 34	23 + 35	25 a 33	24 + 34	23 + 35
Cruz Machado	26 a 31	25 + 32	24 + 33 a 34	26 a 31	25 + 32	24 + 33 a 34	26 a 31	25 + 32	24 + 33 a 34
Cruzeiro Do Iguaçu	25 a 34	23 a 24	22 + 35	25 a 34	23 a 24	22 + 35	25 a 34	23 a 24	22 + 35
Curitiba	26 a 33	25 + 34	23 a 24	26 a 33	25 + 34	23 a 24	26 a 33	25 + 34	23 a 24
Diamante Do Sul	23 a 34	22 + 35	21	23 a 34	22 + 35	21	23 a 34	22 + 35	21
Dois Vizinhos	25 a 33	23 a 24 + 34		25 a 33	23 a 24 + 34		25 a 33	23 a 24 + 34	
Doutor Ulysses	25 a 33	23 a 24 + 34	35	25 a 33	23 a 24 + 34	35	25 a 33	23 a 24 + 34	35
Enéas Marques	25 a 33	24 + 34	23	25 a 33	24 + 34	23	25 a 33	24 + 34	23
Espigão Alto Do Iguaçu	25 a 34	23 a 24	22 + 35	25 a 34	23 a 24	22 + 35	25 a 34	23 a 24	22 + 35
Fazenda Rio Grande	26 a 33	24 a 25 + 34	23	26 a 33	24 a 25 + 34	23	26 a 33	24 a 25 + 34	23
Fernandes Pinheiro	27 a 32	26	25	27 a 32	26	25	27 a 32	26	25
Flor Da Serra Do Sul	25 a 33		23 a 24 + 34	25 a 33		23 a 24 + 34	25 a 33		23 a 24 + 34
Foz Do Iguaçu	23 a 34	22	35 a 36	23 a 34	22	35 a 36	23 a 34	22	35 a 36
Foz Do Jordão	25 a 33	24 + 34	23	25 a 33	24 + 34	23	25 a 33	24 + 34	23
Francisco Beltrão	25 a 33	24 + 34	23 + 35	25 a 33	24 + 34	23 + 35	25 a 33	24 + 34	23 + 35
General Carneiro	26 a 31	25 + 32		26 a 31	25 + 32		26 a 31	25 + 32	
Goioxim	24 a 34	23	22 + 35	24 a 34	23	22 + 35	24 a 34	23	22 + 35
Guamiranga	26 a 32	25 + 33	24 + 34	26 a 32	25 + 33	24 + 34	26 a 32	25 + 33	24 + 34
Guaraniáçu	23 a 34	22 + 35	21	23 a 34	22 + 35	21	23 a 34	22 + 35	21
Guarapuava	26 a 31	25 + 32 a 33	24 + 34	26 a 31	25 + 32 a 33	24 + 34	26 a 31	25 + 32 a 33	24 + 34
Guaraqueçaba	21 a 36			21 a 36			21 a 36		
Guaratuba	21 a 36			21 a 36			21 a 36		
Honório Serpa	25 a 33	24	23 + 34	25 a 33	24	23 + 34	25 a 33	24	23 + 34
Ibema	24 a 34	23	22 + 35	24 a 34	23	22 + 35	24 a 34	23	22 + 35
Imbituva	27 a 32	26	24 a 25	27 a 32	26	24 a 25	27 a 32	26	24 a 25
Inácio Martins	27 a 31	26 + 32	25 + 33 a 34	27 a 31	26 + 32	25 + 33 a 34	27 a 31	26 + 32	25 + 33 a 34
Ipiranga	27 a 32	25 a 26	24 + 33	27 a 32	25 a 26	24 + 33	27 a 32	25 a 26	24 + 33
Irati	26 a 31	25 + 32	33 a 34	26 a 31	25 + 32	33 a 34	26 a 31	25 + 32	33 a 34
Itapejara D'Oeste	25 a 34	23 a 24	22 + 35	25 a 34	23 a 24	22 + 35	25 a 34	23 a 24	22 + 35
Itaperuçu	23 a 34		35	23 a 34		35	23 a 34		35
Ivaí	25 a 32	24 + 33	23 + 34	25 a 32	24 + 33	23 + 34	25 a 32	24 + 33	23 + 34
Lapa	26 a 33	24 a 25 + 34	23	26 a 33	24 a 25 + 34	23	26 a 33	24 a 25 + 34	23
Laranjal	23 a 34	22 + 35	21	23 a 34	22 + 35	21	23 a 34	22 + 35	21
Laranjeiras Do Sul	25 a 33	24 + 34	23	25 a 33	24 + 34	23	25 a 33	24 + 34	23
Lindoeste	24 a 34	22 a 23	35	24 a 34	22 a 23	35	24 a 34	22 a 23	35
Mallet	27 a 31	25 a 26 + 32	33 a 34	27 a 31	25 a 26 + 32	33 a 34	27 a 31	25 a 26 + 32	33 a 34
Mandirituba	24 a 33	23 + 34	35	24 a 33	23 + 34	35	24 a 33	23 + 34	35
Manfrinópolis	25 a 33	23 a 24 + 34	35	25 a 33	23 a 24 + 34	35	25 a 33	23 a 24 + 34	35
Mangueirinha	25 a 32	33	34 + 24	25 a 32	33	34 + 24	25 a 32	33	34 + 24
Mariópolis	26 a 33	25	24 + 34	26 a 33	25	24 + 34	26 a 33	25	24 + 34
Marmeleiro	25 a 33	24	23 + 34	25 a 33	24	23 + 34	25 a 33	24	23 + 34
Marquinho	23 a 34	22 + 35	21	23 a 34	22 + 35	21	23 a 34	22 + 35	21
Matelândia	24 a 34	23	22 + 35	24 a 34	23	22 + 35	24 a 34	23	22 + 35
Matinhos	21 a 36			21 a 36			21 a 36		
Mato Rico	23 a 34	22 + 35	21	23 a 34	22 + 35	21	23 a 34	22 + 35	21
Medianeira	24 a 34	23	22 + 35	24 a 34	23	22 + 35	24 a 34	23	22 + 35
Morretes	21 a 36			21 a 36			21 a 36		
Nova Esperança Do Sudoeste	25 a 33	24 + 34	23	25 a 33	24 + 34	23	25 a 33	24 + 34	23
Nova Laranjeiras	24 a 34	22 a 23 + 35		24 a 34	22 a 23 + 35		24 a 34	22 a 23 + 35	
Nova Prata Do Iguaçu	25 a 34	23 a 24	22 + 35	25 a 34	23 a 24	22 + 35	25 a 34	23 a 24	22 + 35

Palmas	26 a 32	25	24 + 33 a 34	26 a 32	25	24 + 33 a 34	26 a 32	25	24 + 33 a 34
Palmeira	27 a 32	25 a 26	23 a 24 + 33 a 34	27 a 32	25 a 26	23 a 24 + 33 a 34	27 a 32	25 a 26	23 a 24 + 33 a 34
Palmital	23 a 34	22 + 35	21	23 a 34	22 + 35	21	23 a 34	22 + 35	21
Paranaguá	21 a 36			21 a 36			21 a 36		
Pato Branco	25 a 33	24 + 34	23	25 a 33	24 + 34	23	25 a 33	24 + 34	23
Paula Freitas	26 a 31	25 + 32 a 33	24 + 34	26 a 31	25 + 32 a 33	24 + 34	26 a 31	25 + 32 a 33	24 + 34
Paulo Frontin	27 a 31	25 a 26 + 32	24 + 33 a 34	27 a 31	25 a 26 + 32	24 + 33 a 34	27 a 31	25 a 26 + 32	24 + 33 a 34
Pérola D'Oeste	25 a 33	23 a 24 + 34	35	25 a 33	23 a 24 + 34	35	25 a 33	23 a 24 + 34	35
Piên	24 a 34	23	22 + 35	24 a 34	23	22 + 35	24 a 34	23	22 + 35
Pinhais	26 a 33	25 + 34	23 a 24	26 a 33	25 + 34	23 a 24	26 a 33	25 + 34	23 a 24
Pinhal De São Bento	24 a 34	23	22 + 35	24 a 34	23	22 + 35	24 a 34	23	22 + 35
Pinhão	26 a 32	25	24 + 33 a 34	26 a 32	25	24 + 33 a 34	26 a 32	25	24 + 33 a 34
Piraquara	26 a 33	25 + 34	24	26 a 33	25 + 34	24	26 a 33	25 + 34	24
Pitanga	24 a 34	22 a 23	35	24 a 34	22 a 23	35	24 a 34	22 a 23	35
Planalto	25 a 33	23 a 24 + 34	22 + 35	25 a 33	23 a 24 + 34	22 + 35	25 a 33	23 a 24 + 34	22 + 35
Ponta Grossa	27 a 32	25 a 26 + 33	23 a 24 + 34	27 a 32	25 a 26 + 33	23 a 24 + 34	27 a 32	25 a 26 + 33	23 a 24 + 34
Pontal Do Paraná	21 a 36			21 a 36			21 a 36		
Porto Amazonas	27 a 33	24 a 26	23 + 34	27 a 33	24 a 26	23 + 34	27 a 33	24 a 26	23 + 34
Porto Barreiro	25 a 33	24 + 34	23	25 a 33	24 + 34	23	25 a 33	24 + 34	23
Porto Vitória	26 a 31	25 + 32	33 a 34	26 a 31	25 + 32	33 a 34	26 a 31	25 + 32	33 a 34
Pranchita	25 a 33	23 a 24 + 34	22 + 35	25 a 33	23 a 24 + 34	22 + 35	25 a 33	23 a 24 + 34	22 + 35
Prudentópolis	25 a 33	24 + 34	23	25 a 33	24 + 34	23	25 a 33	24 + 34	23
Quatro Barras	26 a 33	34	23 a 25	26 a 33	34	23 a 25	26 a 33	34	23 a 25
Quedas Do Iguaçu	25 a 34	23 a 24	22 + 35	25 a 34	23 a 24	22 + 35	25 a 34	23 a 24	22 + 35
Quitandinha	24 a 33	23 + 34	35	24 a 33	23 + 34	35	24 a 33	23 + 34	35
Realeza	25 a 34	23 a 24	22 + 35	25 a 34	23 a 24	22 + 35	25 a 34	23 a 24	22 + 35
Rebouças	26 a 31	25 + 32	33 a 34	26 a 31	25 + 32	33 a 34	26 a 31	25 + 32	33 a 34
Renascença	25 a 33	24	23 + 34	25 a 33	24	23 + 34	25 a 33	24	23 + 34
Reserva	25 a 33	23 a 24 + 34	22 + 35	25 a 33	23 a 24 + 34	22 + 35	25 a 33	23 a 24 + 34	22 + 35
Reserva Do Iguaçu	25 a 33	34	23 a 24	25 a 33	34	23 a 24	25 a 33	34	23 a 24
Rio Azul	27 a 31	25 a 26 + 32	33 a 34	27 a 31	25 a 26 + 32	33 a 34	27 a 31	25 a 26 + 32	33 a 34
Rio Bonito Do Iguaçu	25 a 33	23 a 24 + 34	22 + 35	25 a 33	23 a 24 + 34	22 + 35	25 a 33	23 a 24 + 34	22 + 35
Rio Branco Do Sul	23 a 34		22 + 35	23 a 34		22 + 35	23 a 34		22 + 35
Rio Negro	24 a 34	23		24 a 34	23		24 a 34	23	
Salgado Filho	24 a 34	23	22 + 35	24 a 34	23	22 + 35	24 a 34	23	22 + 35
Salto Do Lontra	25 a 33	23 a 24 + 34	35	25 a 33	23 a 24 + 34	35	25 a 33	23 a 24 + 34	35
Santa Izelabel Do Oeste	25 a 33	23 a 24 + 34	35	25 a 33	23 a 24 + 34	35	25 a 33	23 a 24 + 34	35
Santa Lúcia	24 a 34	23	22 + 35	24 a 34	23	22 + 35	24 a 34	23	22 + 35
Santa Maria Do Oeste	24 a 34	23	22 + 35	24 a 34	23	22 + 35	24 a 34	23	22 + 35
Santa Tereza Do Oeste	24 a 34	23	22 + 35	24 a 34	23	22 + 35	24 a 34	23	22 + 35
Santa Terezinha De Itaipu	25 a 34	23 a 24	22 + 35	25 a 34	23 a 24	22 + 35	25 a 34	23 a 24	22 + 35
Santo Antônio Do Sudoeste	25 a 33	23 a 24 + 34	22 + 35	25 a 33	23 a 24 + 34	22 + 35	25 a 33	23 a 24 + 34	22 + 35
São João	25 a 33	23 a 24 + 34	22 + 35	25 a 33	23 a 24 + 34	22 + 35	25 a 33	23 a 24 + 34	22 + 35
São João Do Triunfo	27 a 31	25 a 26 + 32	24 + 33 a 34	27 a 31	25 a 26 + 32	24 + 33 a 34	27 a 31	25 a 26 + 32	24 + 33 a 34
São Jorge D'Oeste	25 a 34	23 a 24	22 + 35	25 a 34	23 a 24	22 + 35	25 a 34	23 a 24	22 + 35
São José Dos Pinhais	26 a 33	24 a 25 + 34	23 + 35	26 a 33	24 a 25 + 34	23 + 35	26 a 33	24 a 25 + 34	23 + 35
São Mateus Do Sul	27 a 31	25 a 26 + 32	24 + 33 a 34	27 a 31	25 a 26 + 32	24 + 33 a 34	27 a 31	25 a 26 + 32	24 + 33 a 34
São Miguel Do Iguaçu	24 a 34	22 a 23	35	24 a 34	22 a 23	35	24 a 34	22 a 23	35
Saudade Do Iguaçu	25 a 33	24 + 34	23	25 a 33	24 + 34	23	25 a 33	24 + 34	23
Serranópolis Do Iguaçu	24 a 34	22 a 23	35	24 a 34	22 a 23	35	24 a 34	22 a 23	35
Sulina	25 a 34	23 a 24	22 + 35	25 a 34	23 a 24	22 + 35	25 a 34	23 a 24	22 + 35
Teixeira Soares	27 a 32	25 a 26	24	27 a 32	25 a 26	24	27 a 32	25 a 26	24
Tibagi	25 a 32	24 + 33	23 + 34	25 a 32	24 + 33	23 + 34	25 a 32	24 + 33	23 + 34
Tijucas Do Sul	24 a 34	23	22 + 35	24 a 34	23	22 + 35	24 a 34	23	22 + 35

Três Barras Do Paraná	25 a 34	23 a 24	22 + 35	25 a 34	23 a 24	22 + 35	25 a 34	23 a 24	22 + 35
Tunas Do Paraná	24 a 34	23	35	24 a 34	23	35	24 a 34	23	35
Turvo	26 a 32	25 + 33	23 a 24 + 34	26 a 32	25 + 33	23 a 24 + 34	26 a 32	25 + 33	23 a 24 + 34
União Da Vitória	26 a 31	25 + 32	24 + 33 a 34	26 a 31	25 + 32	24 + 33 a 34	26 a 31	25 + 32	24 + 33 a 34
Verê	25 a 33	23 a 24 + 34	22 + 35	25 a 33	23 a 24 + 34	22 + 35	25 a 33	23 a 24 + 34	22 + 35
Virmond	25 a 33	23 a 24 + 34	22	25 a 33	23 a 24 + 34	22	25 a 33	23 a 24 + 34	22
Vitorino	26 a 32	25 + 33	24 + 34	26 a 32	25 + 33	24 + 34	26 a 32	25 + 33	24 + 34